



Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.410 - | Aquidauana - MS | quinta-feira, 13 de junho de 2024 - 15 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	EXTRATOS	9
PODER EXECUTIVO	1		
LICITAÇÕES	1		

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇO

ADENDO Nº 02 AO EDITAL E SEUS ANEXOS E DEFINIÇÃO DE NOVA DATA DO CERTAME

OBJETO: Aquisição futura de materiais medico hospitalar – produtos descartáveis, para atender a secretaria municipal de saúde e saneamento por um período de 12 meses.

O município de Aquidauana/MS, diante do Princípio da Autotutela, pode a qualquer tempo rever seus atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las e considerando a CI nº 173/2024 Compras/SESAU solicitando ajustes em alguns itens do Anexo ao Termo de Referência e na Proposta de Preços, vem promover o presente adendo, efetuado os devidos ajustes no descritivo dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 da seguinte forma:

1. Em quaisquer lugares do Anexo ao Termo de Referência e na Proposta de Preços:

No item 1, **onde se lê:** “AGULHA DESCARTÁVEL 13 x 4,5 -CAIXA - c/100 unidades, canhão (em polipropileno): permite acoplamento fácil e seguro ao bico das seringas luer slip ou luer lock. protetor (em polipropileno). cânula: tubo fabricado a partir de uma fita de aço inoxidável e possui bisel trifacetado. com sistema/dispositivo de segurança segundo nr/32.”

Leia-se: “AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 -CAIXA C/100 unidades, canhão (em polipropileno): permite acoplamento fácil e seguro ao bico das seringas luer slip ou luer lock. protetor (em polipropileno).”

No item 2, **onde se lê:** “AGULHA DESCARTÁVEL 20 x 5,5 - c/100 unidades, canhão (em polipropileno): permite acoplamento fácil e seguro ao bico das seringas luer slip ou luer lock. protetor (em polipropileno). cânula: tubo fabricado a partir de uma fita de aço inoxidável e possui bisel trifacetado. com sistema/dispositivo de segurança segundo nr/32”

Leia-se: “AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 C/100 unidades, canhão (em polipropileno): permite acoplamento fácil e seguro ao bico das seringas luer slip ou luer lock. protetor (em polipropileno).”

No item 3, **onde se lê:** “AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,60 - C/100 unidades, canhão (em polipropileno): permite acoplamento fácil e seguro ao bico das seringas luer slip ou luer lock. protetor (em polipropileno). cânula: tubo fabricado a partir de uma fita de aço inoxidável e possui bisel trifacetado. com sistema/dispositivo de segurança segundo nr/32”

Leia-se: “AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,60 C/100 unidades, canhão (em polipropileno): permite acoplamento fácil e seguro ao bico das seringas luer slip ou luer lock. protetor (em polipropileno).”

No item 4, **onde se lê:** “AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,70 - C/100 unidades, canhão (em polipropileno): permite acoplamento fácil e seguro ao bico das seringas luer slip ou luer lock. protetor (em polipropileno). cânula: tubo fabricado à partir de uma fita de aço inoxidável e possui bisel trifacetado. com sistema/dispositivo de segurança segundo nr/32

Leia-se: “AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,70 C/100 unidades, canhão (em polipropileno): permite acoplamento fácil e seguro ao bico das seringas luer slip”

No item 5, **onde se lê:** “AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,80 - C/100 unidades, canhão (em polipropileno): permite acoplamento fácil e seguro ao bico das seringas luer slip ou luer lock. protetor (em polipropileno). cânula: tubo fabricado à partir de uma fita de aço inoxidável e possui bisel trifacetado. com sistema/dispositivo de segurança segundo nr/32”

Leia-se: “AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,80 C/100 unidades, canhão (em polipropileno): permite acoplamento fácil e seguro ao bico das seringas luer slip ou luer lock. protetor (em polipropileno).”

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Rosemery Bruno Bossay Cândia**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuki**
Secretária Municipal de Educação - **Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Aline Bezerra da Costa Miranda**
Diretor da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



No item 6, **onde se lê**: “AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 0,70 - C/100 unidades, canhão (em polipropileno): permite acoplamento fácil e seguro ao bico das seringas luer slip ou luer lock. protetor (em polipropileno). cânula: tubo fabricado à partir de uma fita de aço inoxidável e possui bisel trifacetado. com sistema/dispositivo de segurança segundo nr/32”

Leia-se: “AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 0,70 C/100 unidades, canhão (em polipropileno): permite acoplamento fácil e seguro ao bico das seringas luer slip ou luer lock. protetor (em polipropileno).”

No item 7, **onde se lê**: “AGULHA DESCARTÁVEL 30X 0,80, C/ 100 unidades, canhão (em polipropileno): permite acoplamento fácil e seguro ao bico das seringas luer slip ou luer lock. protetor (em polipropileno)”

Leia-se: “AGULHA DESC. 30X0,80, C/100 unidades, canhão (em polipropileno): permite acoplamento fácil e seguro ao bico das seringas luer slip ou luer lock. protetor (em polipropileno).”

No item 8, onde se lê: “AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 - C/100 unidades, canhão (em polipropileno): permite acoplamento fácil e seguro ao bico das seringas luer slip ou luer lock. protetor (em polipropileno). cânula: tubo fabricado à partir de uma fita de aço inoxidável e possui bisel trifacetado. com sistema/dispositivo de segurança segundo nr/32”

Leia-se: “AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 C/100 unidades, canhão (em polipropileno): permite acoplamento fácil e seguro ao bico das seringas luer slip ou luer lock. protetor (em polipropileno).”

No item 9, **onde se lê**: “AGULHA DESCARTÁVEL PARA SERINGA 25 X 0,04 - c/100 unidades, canhão (em polipropileno): permite acoplamento fácil e seguro ao bico das seringas luer slip ou luer lock. protetor (em polipropileno). cânula: tubo fabricado à partir de uma fita de aço inoxidável e possui bisel trifacetado. com sistema/dispositivo de segurança segundo nr/32”

Leia-se: “AGULHA DESCARTÁVEL PARA SERINGA 25 X 0,04, C/100 unidades, canhão (em polipropileno): permite acoplamento fácil e seguro ao bico das seringas luer slip ou luer lock. protetor (em polipropileno).”

Desta feita, **fica desde já marcado o certame para o dia 27/06/2024 às 09:00 horas**, ficando inalteradas as demais disposições. Publique-se. Aquidauana/MS, 12 de junho de 2024.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 113/2024

01 - O Município de Aquidauana-MS, por meio do Núcleo de Compras, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar dispensa de licitação que tem por objeto a: **Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de lava louças, com fornecimento de kit dosador duplo de detergente e secante, para atender a instalação da lava louças na Escola Municipal Erso Gomes e CAIC Antônio Pace.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo de **3 (três) dias úteis**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa considerando o MENOR PREÇO POR ITEM.

02 - As propostas (completamente preenchida e assinada) contendo os elementos do modelo disponibilizado no site e os documentos serão recebidas pelo e-mail compras@aquidauana.ms.gov.br até às 23h59min do dia **18/06/2024** ou até a mesma data entregues em dia útil, das 07:30h às 10:30h ou das 13:30h às 16:30h, mediante protocolo ao Núcleo de Compras do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo mesmo e-mail.

03 - O Termo de Referência, modelo de declaração e o modelo de proposta de preços estão disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município (www.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes) na aba “Aviso de Contratação Direta”.

04 - Os documentos a serem enviados junto com a proposta de preços são:

- a)** Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), preferencialmente acompanhado do QSA;
- b)** Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;
- c)** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;
- d)** Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, preferencialmente por meio do CRF do FGTS;
- e)** Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conhecimento e aceite do Termo de Referência e do Aviso de Contratação Direta;
- f)** Comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho, preferencialmente por meio da CND Trabalhista emitida pelo TST.

05 - No caso da não apresentação de documentação válida, o município poderá fazer diligência em sítios eletrônicos ou em seus próprios arquivos para localizar e anexar documentos não enviados ou fora de validade e se não localizados implicará na inabilitação da proponente, podendo prosseguir o processo com menos de 3 (três) proponentes habilitadas ou classificadas.

06 – Em até 02 (dois) dias úteis após solicitação por e-mail do município, para fins de homologação e posterior contratação, o vencedor deverá enviar no e-mail ou endereço que constam no item 02, a Planilha de Composição de Custos Unitários, feita com base no valor total final, distribuído nas devidas composições, tais como: “Recurso: Mão de Obra”, “Encargos Sociais”, “Insumos”, “Despesas Administrativas”, “Tributos” e “Margem de Lucro”, devidamente datada e assinada pelo representante legal, identificando na mesma o objeto e/ou o número da cotação. Pelo princípio da celeridade é garantido as interessadas o direito de enviar junto da proposta de preços o documento exigido neste item. A prorrogação do prazo somente será permitida no caso de haver apenas uma interessada habilitada.





07 - Por força do § 4º do Art. 91 da Lei 14.133/21, além da verificação da regularidade fiscal exigida o município consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) e as Sanções Administrativas aplicadas pelo Município, de forma individual ou unificada, e emitirá a(s) certidão(ões) negativa(s) ou devidas comprovações as quais serão juntadas ao processo, porém, por força da legislação em vigor, caso a empresa conste como inidônea ou esteja impedida de contratar com o município de Aquidauana/MS sua proposta será recusada e desclassificada.

08 – Caso a vencedora não apresente os documentos dentro do prazo, perderá a condição de vencedora bem como o direito a homologação/adjudicação, podendo o Município revogar o processo ou repetir o aviso ou convocar a próxima classificada para apresentar os documentos no mesmo prazo e forma, e assim por diante.

Aquidauana/MS, 13 de junho de 2024

Flávio Gomes Silva – Matr. 13.654
Núcleo de Compras

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 88/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2024

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 01 de julho de 2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

Objeto: Contratação de empresa para revitalização de iluminação pública no município de Aquidauana/MS, em atendimento ao Convênio nº 950034/2023 Ministério da Defesa – Programa Calha Norte.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos bem como as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas pelos interessados no Site Oficial do Município aba Licitações(<http://www2.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes>) ou junto ao Núcleo de Licitação e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS. O PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO e seus elementos constitutivos, destarte, poderão ser examinados e adquiridos diretamente na Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo, em dia útil da 07:00 às 11:00, por meio de apresentação de pen drive ou ainda solicitados pelo e-mail: planejamento@aquidauana.ms.gov.br.

Aquidauana - MS, 12 de junho de 2024.

Cibele Furtado da Cruz - Núcleo de Licitação e contratos

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 93/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2024

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 02 de julho de 2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

Objeto: Contratação de empresa para reforma do ginásio poliesportivo de Aquidauana-MS.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos bem como as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas pelos interessados no Site Oficial do Município aba Licitações(<http://www2.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes>) ou junto ao Núcleo de Licitação e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS. O PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO e seus elementos constitutivos, destarte, poderão ser examinados e adquiridos diretamente na Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo, em dia útil da 07:00 às 11:00, por meio de apresentação de pen drive ou ainda solicitados pelo e-mail: planejamento@aquidauana.ms.gov.br.

Aquidauana - MS, 13 de junho de 2024.

Cibele Furtado da Cruz - Núcleo de Licitação e contratos





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

Republica-se para correção, tornando **sem efeito** o aviso de resultado de licitação publicado nas páginas 4 a 6 do DOEM edição 2395 de 23/05/2024

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
56	NIFEDIPINO 10MG - COMPRIMIDO.NIFEDIPINO 10MG - COMPRIMIDO.	UNIDADE	200000	R\$ 0,10	R\$ 19.600,00
60	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 10MG - COMPRIMIDO.PROPRANOLOL, CLORIDRATO 10MG - COMPRIMIDO.	UNIDADE	80000	R\$ 0,12	R\$ 9.600,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 29.200,00

ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
50	METFORMINA 500MG - COMPRIMIDO.METFORMINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	400000	R\$ 0,12	R\$ 48.000,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 48.000,00

CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
8	Captopril 25MG - Comprimido.Captopril 25MG - Comprimido.	UNIDADE	500000	R\$ 0,03	R\$ 14.000,00
36	FLUOXETINA, CLOR. 20MG - CAPSULA.FLUOXETINA, CLOR. 20MG - CAPSULA	CAPSULA	450000	R\$ 0,08	R\$ 34.650,00
48	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25 MG - COMPRIMIDOLEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000	R\$ 0,56	R\$ 16.770,00
53	METOPROLOL, SUCCINATO 100MG - COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGMETOPROLOL, SUCCINATO 100MG - COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA	COMPRIMIDO	150000	R\$ 0,59	R\$ 88.200,00
55	METOPROLOL, SUCCINATO 50MG - COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGMETOPROLOL, SUCCINATO 50MG - COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA	COMPRIMIDO	200000	R\$ 0,36	R\$ 72.000,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 225.620,00

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
1	Acido Acetilsalicilico 100 MG - Comprimido.Acido Acetilsalicilico 100 MG - Comprimido.	UNIDADE	400000	R\$ 0,03	R\$ 13.600,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 13.600,00

DROGAFONTE LTDA					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total





4	Anlodipino, Besilato 10 MG - Comprimido. Anlodipino, Besilato 10 MG - Comprimido.	UNIDADE	150000	R\$ 0,04	R\$ 6.300,00
5	Anlodipino, Besilato 5 MG - Comprimido. Anlodipino, Besilato 5 MG - Comprimido.	UNIDADE	200000	R\$ 0,02	R\$ 4.800,00
23	DIAZEPAM 5 MG - COMPRIMIDO DIAZEPAM 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50000	R\$ 0,04	R\$ 2.200,00
32	ESPIRONOLACTONA 25MG - COMPRIMIDO. ESPIRONOLACTONA 25MG - COMPRIMIDO.	UNIDADE	200000	R\$ 0,17	R\$ 33.400,00
34	FENOBARBITAL 100 MG (BR0267660) COMPRIMIDO (42) FENOBARBITAL 100 MG (BR0267660) COMPRIMIDO (42)	COMPRIMIDO	150000	R\$ 0,12	R\$ 17.850,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 64.550,00

ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
2	AMIODARONA, CLORIDRATO 200MG - COMPRIMIDO AMIODARONA, CLORIDRATO 200MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80000	R\$ 0,34	R\$ 27.200,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 27.200,00

FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
25	DIGOXINA 0,25 MG (BR0267647) COMPRIMIDO (42) DIGOXINA 0,25 MG (BR0267647) COMPRIMIDO (42)	COMPRIMIDO	40000	R\$ 0,15	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 6.000,00

GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
47	LEVODOPA+BENSERASIDA Â? 200MG+50MG (BR0270126) COMPRIMIDO LEVODOPA+BENSERASIDA Â? 200MG+50MG (BR0270126) COMPRIMIDO (42)	COMPRIMIDO	20000	R\$ 2,31	R\$ 46.200,00
68	VARFARINA SODICA (COMPRIMIDO 5 MG) VARFARINA SODICA (COMPRIMIDO 5 MG)	COMPRIMIDO	30000	R\$ 0,13	R\$ 3.900,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 50.100,00

INOVAMED HOSPITALAR LTDA					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
9	Carbamazepina 20MG - Xarope - Frasco 100ml. Carbamazepina 20MG - Xarope - Frasco 100ml.	UNIDADE	4000	R\$ 6,48	R\$ 25.916,00
10	Carbamazepina 200MG - Comprimido. Carbamazepina 200MG - Comprimido.	UNIDADE	400000	R\$ 0,16	R\$ 62.000,00
17	CLONAZEPAN 2,5 MG/ML SOLUCAO ORAL - FRASCO 20ML CLONAZEPAN 2,5 MG/ML SOLUCAO ORAL - FRASCO 20ML	FRASCO	5000	R\$ 2,16	R\$ 10.805,00





28	ENALAPRIL, MALEATO 10MG - COMPRIMIDO.ENALAPRIL, MALEATO 10MG - COMPRIMIDO.	UNIDADE	150000	R\$ 0,03	R\$ 4.050,00
30	ENALAPRIL, MALEATO 5MG - COMPRIMIDO.ENALAPRIL, MALEATO 5MG - COMPRIMIDO.	UNIDADE	100000	R\$ 0,04	R\$ 3.800,00
33	FENITOINA SODICA 100 MG (BR0267657) COMPRIMIDO (42)FENITOINA SODICA 100 MG (BR0267657) COMPRIMIDO (42)	COMPRIMIDO	150000	R\$ 0,13	R\$ 19.350,00
44	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG (BR0267674) COMPRIMIDO (42)HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG (BR0267674) COMPRIMIDO (42)	COMPRIMIDO	600000	R\$ 0,02	R\$ 10.800,00
59	PROMETAZINA, CLOR. 25 MG - COMPRIMIDOPROMETAZINA, CLOR. 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60000	R\$ 0,14	R\$ 8.340,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 145.061,00

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	VL. Unit.	VL. Total
18	CLORPROMAZINA, CLORIDATO 100 MG - COMPRIMIDOCLOPROMAZINA, CLORIDATO 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000	R\$ 0,25	R\$ 7.500,00
21	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLADECANOATO DE HALOPERIDOL 50 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLA 1 ML	AMPOLA	1000	R\$ 4,80	R\$ 4.800,00
43	HALOPERIDOL 5MG - COMPRIMIDOHALOPERIDOL 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60000	R\$ 0,14	R\$ 8.400,00
45	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20MG - COMPRIMIDO.ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20MG - COMPRIMIDO.	UNIDADE	50000	R\$ 0,16	R\$ 8.000,00
46	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40MG - COMPRIMIDO.ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40MG - COMPRIMIDO.	UNIDADE	1000	R\$ 0,37	R\$ 370,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 29.070,00

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	VL. Unit.	VL. Total
11	CARBONATO DE LITIO 300 MG (BR0267621) COMPRIMIDO (42)CARBONATO DE LITIO 300 MG (BR0267621) COMPRIMIDO (42)	COMPRIMIDO	60000	R\$ 0,19	R\$ 11.520,00
24	DIAZEPAM INJETAVEL 5MG/ML - AMPOLA COM 2 ML DE SOLUCAO -DIAZEPAM INJETAVEL 5MG/ML - AMPOLA COM 2 ML DE SOLUCAO DE USO INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSO	AMPOLA	100	R\$ 0,91	R\$ 91,00
29	ENALAPRIL, MALEATO 20MG - COMPRIMIDO.ENALAPRIL, MALEATO 20MG - COMPRIMIDO.	UNIDADE	150000	R\$ 0,03	R\$ 3.750,00





31	ESPIRONOLACTONA 100MG - COMPRIMIDO.ESPIRONOLACTONA 100MG - COMPRIMIDO.	UNIDADE	20000	R\$ 0,59	R\$ 11.780,00
64	SINVASTATINA 40MG - COMPRIMIDO.SINVASTATINA 40MG - COMPRIMIDO.	UNIDADE	250000	R\$ 0,11	R\$ 27.500,00
67	VALPROATO DE SODIO 500 MG (BR0272589) COMPRIMIDO (42)VALPROATO DE SODIO 500 MG (BR0272589) COMPRIMIDO (42)	COMPRIMIDO	100000	R\$ 0,55	R\$ 54.900,00
69	VERAPAMIL, CLORIDRATO 80MG - COMPRIMIDO.VERAPAMIL, CLORIDRATO 80MG - COMPRIMIDO.	UNIDADE	5000	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 111.041,00

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	VL. Unit.	VL. Total
49	LOSARTANA POTASSICA 50 MG (BR0268856) COMPRIMIDO (42)LOSARTANA POTASSICA 50 MG (BR0268856) COMPRIMIDO (42)	COMPRIMIDO	1200000	R\$ 0,04	R\$ 42.000,00
61	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40MG - COMPRIMIDO.PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40MG - COMPRIMIDO.	UNIDADE	300000	R\$ 0,03	R\$ 7.500,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 49.500,00

NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	VL. Unit.	VL. Total
3	AMITRIPTILINA, CLOR. 25 MG - COMPRIMIDOAMITRIPTILINA, CLOR. 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	450000	R\$ 0,04	R\$ 18.000,00
6	Atenolol 50MG - Comprimido.Atenolol 50MG - Comprimido.	UNIDADE	200000	R\$ 0,04	R\$ 8.800,00
12	CARVEDILOL 12,5 MG (BR0267564) COMPRIMIDO (42)CARVEDILOL 12,5 MG (BR0267564) COMPRIMIDO (42)	COMPRIMIDO	80000	R\$ 0,08	R\$ 6.400,00
13	CARVEDILOL 25 MG (BR0267567) COMPRIMIDO (42)CARVEDILOL 25 MG (BR0267567) COMPRIMIDO (42)	COMPRIMIDO	50000	R\$ 0,12	R\$ 5.900,00
14	CARVEDILOL 3,125 MG (BR0267566) COMPRIMIDO (42)CARVEDILOL 3,125 MG (BR0267566) COMPRIMIDO (42)	COMPRIMIDO	30000	R\$ 0,08	R\$ 2.400,00
15	CARVEDILOL 6,25 MG (BR0267565) COMPRIMIDO (42)CARVEDILOL 6,25 MG (BR0267565) COMPRIMIDO (42)	COMPRIMIDO	50000	R\$ 0,07	R\$ 3.600,00
22	DIAZEPAM 10MG - COMPRIMIDODIAZEPAM 10MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80000	R\$ 0,05	R\$ 3.600,00
26	DOXAZOSINA, MESILATO 2MG - COMPRIMIDO.DOXAZOSINA, MESILATO 2MG - COMPRIMIDO.	UNIDADE	60000	R\$ 0,07	R\$ 4.200,00
35	FENOBARBITAL 40 MG/ML (BR0300723) SOL ORAL FRASCO 20 ML (86FENOBARBITAL 40 MG/ML (BR0300723) SOL ORAL FRASCO 20 ML (86)	FRASCO	2000	R\$ 3,98	R\$ 7.960,00





39	GLICLAZIDA - 30MG (BR0442754) - COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROGLICLAZIDA - 30MG (BR0442754) - COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA (42)	COMPRIMIDO	100000	R\$ 0,12	R\$ 11.500,00
40	GLICLAZIDA - 60MG (BR0442754) - COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA (42)GLICLAZIDA - 60MG (BR0442754) - COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA (42)	UNIDADE	80000	R\$ 0,27	R\$ 21.840,00
52	METILDOPA 250MG (BR0267689) COMPRIMIDO (42)METILDOPA 250MG (BR0267689) COMPRIMIDO (42)	COMPRIMIDO	150000	R\$ 0,38	R\$ 56.550,00
54	METOPROLOL, SUCCINATO 25MG - COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGMETOPROLOL, SUCCINATO 25MG - COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA	COMPRIMIDO	200000	R\$ 0,23	R\$ 46.600,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 197.350,00

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	VL. Unit.	VL. Total
27	DOXAZOSINA, MESILATO 4MG - COMPRIMIDO.DOXAZOSINA, MESILATO 4MG - COMPRIMIDO.	UNIDADE	60000	R\$ 0,16	R\$ 9.480,00
62	SINVASTATINA 10MG - COMPRIMIDO.SINVASTATINA 10MG - COMPRIMIDO.	UNIDADE	150000	R\$ 0,06	R\$ 9.000,00
63	SINVASTATINA 20MG - COMPRIMIDO.SINVASTATINA 20MG - COMPRIMIDO.	UNIDADE	250000	R\$ 0,06	R\$ 14.750,00
65	VALPROATO DE SODIO 250 MG - CAPSULAVALPROATO DE SODIO 250 MG - CAPSULA	CAPSULA	80000	R\$ 0,23	R\$ 18.400,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 51.630,00

Antônio Carlos Caetano
Pregoeiro





EXTRATOS

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 178/2023

CELEBRADO EM: 01.02.2024

DATA DO DISTRATO: 01.02.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): ANA PAULA DO PRADO MARCOS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANA PAULA DO PRADO MARCOS.

EXTRATO DO SEXTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 694/2022

CELEBRADO EM: 01.02.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): VALQUIRIA FERREIRA DA SILVA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MOTORISTA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR NA SEMED, EM SUBSTITUIÇÃO AO MOTORISTA HIGOR ASSIS BRITO DE OLIVEIRA, MAT. 5048, CEDIDA ESPECIALIZADA MUNDO FELIZ – PESTALOTZI.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICA ESTIMADO EM R\$ 15.043,60 (QUINZE MIL, E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.367,60 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E VALQUIRIA FERREIRA DA SILVA.

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 742/2022

CELEBRADO EM: 02.03.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LORENA FERNANDES CASTILHO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO NUTRICIONISTA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO NÚCLEO DE MERENDA ESCOLAR, EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DO CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE MARÇO DE 2024, COM TÉRMINO 01 DE MAIO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICA ESTIMADO EM R\$ 6.666,14 (SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.221,97 (TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MARÇO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 3.333,07 (TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LORENA FERNANDES CASTILHO.





EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 991/2023

CELEBRADO EM: 02.02.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ALEXANDRA BRITO DE OLIVEIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI ANDRÉA PACE, E APRESENTOU ATESTADO MÉDICO DE 25/09 A 27/12/2023, SENDO AFASTADA PELO INSS, E COM BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE CONCEDIDO ATÉ 29/04/2024, COM POSSÍVEL PRORROGAÇÃO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 01 DE ABRIL DE 2024.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ALEXANDRA BRITO DE OLIVEIRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023

CARTA CONVITE Nº 005/2023

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: ANGICO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Vigência de prazo do **Contrato Administrativo nº 096/2023**, cujo objeto é a Contratação de empresa para reforma/restauração da casa das instalações da Secretaria de Cultura e Turismo, município de Aquidauana/MS.

2.1 Fica prorrogado a vigência do prazo do Contrato Administrativo nº 150/2023 a contar de **30/05/2024** e término em **29/11/2024**.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Artigo 65, §1º, III da Lei Federal nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 27 de maio de 2024.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal.

Contratada: ANGICO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - Rep. Sandro José Bortoloto.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 447/2024

CELEBRADO EM: 02.04.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): GENILSON BRITO DOS REIS

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no Esf Elcíria Rita Bernardes (São Francisco).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02 de abril de 2024, com término em 30 de abril de 2024.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 1.531,49 (Um mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.531,49 (um mil quinhentos e e trinta e um reais e quarenta e nove centavos), referente aos serviços prestados no mês de abril/2024, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.600/3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e GENILSON BRITO DOS REIS.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 448/2024

CELEBRADO EM: 05/04/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LETÍCIA CAROLINE DE MORAES PEREIRA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Psicóloga, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviços no CAPS II.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 26 (vinte e seis) dias, a contar de 05 de abril de 2024, com término em 30 de abril de 2024.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 2.888,66 (dois mil oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

b) R\$ 2.888,66 (dois mil oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos), referente aos serviços prestados no mês de abril/2024, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.0.1.600/3.1.90.04.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e LETÍCIA CAROLINE DE MORAES PEREIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 444/2024

CELEBRADO EM: 01/04/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LEONARDO COPPOLI RAMALHO BITARÊS

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Fisioterapeuta, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço na equipe Multidisciplinar.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 01 (um) mês a contar de 01 de abril de 2024, com término em 30 de abril de 2024.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 3.999,68 (três mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

R\$ 3.999,68 (três mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de abril/2024, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.0.1.600/3.1.90.04.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e LEONARDO COPPOLI RAMALHO BITARÊS.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 782/2024

CELEBRADO EM: 16/04/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ANA MARIA COLIBABA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Assistente Social, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no Centro de Atenção Psicossocial II (CAPS II).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é 01 (um) mês e 15 (quinze) dias contar de 16 de abril de 2024, com término em 31 de maio de 2024.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 4.999,60 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.666,53 (mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos), referente aos serviços prestados no mês de abril/2024.

b) R\$ 3.333,07 (três mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de maio/2024, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.600/3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e ANA MARIA COLIBABA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 778/2024

CELEBRADO EM: 10/04/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): WESLEY CAMBIAGHI ALVES

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como vigia, concedendo-lhe 20% de adicional noturno e 30% de adicional de periculosidade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no ESF da Duque de Caxias (Dr. Candido Pinheiro Filho e Prof. João Jorge Carneiro)

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 03 (três) meses e 21 (vinte e um) dias a contar de 10 de abril de 2024, com término em 31 de julho de 2024.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 7.590,18 (quatro mil quinhentos e noventa reais e dezoito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

c) R\$ 1.435,98 (um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de abril/2024.

d) R\$ 2.051,40 (dois mil e cinquenta e um reais e quarenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de maio/2024, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.600/3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e WESLEY CAMBIAGHI ALVES.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 779/2024

CELEBRADO EM: 11/04/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ANA CRISTINA VERISSIMO PEREIRA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Assistente Social, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no Centro de Atenção Psicossocial II (CAPS II).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é 01 (um) mês e 20 (vinte) dias contar de 11 de abril de 2024, com término em 31 de maio de 2024.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 5.555,11 (cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 2.222,04 (dois mil e duzentos e vinte e dois reais e quatro centavos), referente aos serviços prestados no mês de abril/2024.

b) R\$ 3.333,07 (três mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de maio/2024, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.600/3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e ANA CRISTINA VERISSIMO PEREIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 780/2024

CELEBRADO EM: 11/04/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ANDREZA MARIA BATISTA FERREIRA FLORES

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no ESF Guanandy.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é 01 (um) mês e 20 (vinte) dias contar de 11 de abril de 2024, com término em 31 de maio de 2024.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 2.640,51 (dois mil seiscentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.056,20 (um mil cinquenta e seis reais e vinte centavos), referente aos serviços prestados no mês de abril/2024, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

R\$ 1.584,31 (mil quinhentos e oitenta quatro centavos), referente aos serviços prestados no mês de maio/2024, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.600/3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e ANDREZA MARIA BATISTA FERREIRA FLORES.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 784/2024

CELEBRADO EM: 01/04/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): JANUARIA JAQUELINE RUIZ JAQUES

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na Farmácia.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses a contar de 01 de abril de 2024, com término em 31 de julho de 2024.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 6.313,44 (seis mil trezentos e treze reais e quarenta e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

e) R\$ 1.578,36 (um mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), referente aos serviços prestados no mês de abril/2024, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.600/3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e JANUARIA JAQUELINE RUIZ JAQUES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 777/2024

CELEBRADO EM: 09/04/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): WESLEY MAICON CAMPOS MACHADO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista II, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 20% de gratificação por produtividade por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço na Central de Transportes.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 03 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias, a contar de 09 de abril de 2024, com término em 31 de julho de 2024.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 7.147,98 (sete mil cento e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.404,06 (Um mil quatrocentos e quatro reais e seis centavos), referente aos serviços prestados no mês de abril/2024.

b) R\$ 1.914,64 (Um mil novecentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), referente aos serviços prestados no mês de maio/2024, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.500/3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.600/3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.621 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI e WESLEY MAICON CAMPOS MACHADO.





EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº446/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): GIOVANA FONTES MEDINA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 26/03/2024

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E GIOVANA FONTES MEDINA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1156/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2024 - Dispensa de Licitação nº 38/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana

CONTRATADA: **SILVEIRA & DALMAS CNPJ 27.745.509/0001-10**

OBJETO: Aquisição de Placas de patrimônio Personalizadas

DOTAÇÃO: 15.000.15.001.4.122.201.2008.3.3.90.30.99.00.00.00.1500.0000

VALOR: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Data do empenho: 06/06/2024

GESTOR: Marluce Martins Garcia Luglio – Secretária Municipal de Administração

FISCAL: Verônica Torres Ribeiro CPF:064.503.051-18

ASSINANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Alair Souza Penha e Marluce Martins Garcia Luglio

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1087/2024

37/2024 – DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2024

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana

CONTRATADA: RINALDO APARECIDO RODRIGUES

OBJETO: EMISSÃO DE CERTIFICADODIGITAL PFA3 COM TOKEN E VALIDADE DE 3 ANOS

DOTAÇÃO: Desp. 16.000 16.001 3.3.90.39.99.00.00.00

VALOR: R\$ 5.980,00 (cinco mil e novecentos e oitenta reais)

Data do empenho: 06/06/2024

ASSINANTES:

CONTRATANTE: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

ERNADES PEIXOTO DE MIRANDA- secretário municipal de Finanças

